



**PROCESSO N.º:** 15.624-8/2016  
**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO MATO GROSSO  
**RESPONSÁVEL CONCEDENTE:** LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO  
**INTERESSADO:** KLEBER ALVES DE LIMA  
**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ  
**RESPONSÁVEIS CONVENENTE:** RAQUEL CAMPOS COELHO – Ex-Prefeita  
GILBERTO MENDES LEONCINI – Ex-Prefeito  
FABIANO PRATES – Ex-Gestor da Secretaria de Estado de Cultura  
**ADVOGADOS:** LEANDRO BORGES DE SÁ – OAB/MT 20.901  
SEONIR ANTONIO JORGE – OAB/MT 23.002/B  
**RELATOR:** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

### DESPACHO

Sobrevém os autos com manifestação de alegações finais, apresentadas pela Sra. Raquel Campos Coelho e pelo Sr. Gilberto Mendes Leoncini, consta ainda informação da G.C.P. Diligenciados, cientificando o decurso de prazo contido no Edital de Notificação nº 116/LCP/2018, sem que o Sr. Fabiano Prates tenha se manifestado.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 20 de março de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

